



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 311, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar n.º 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.519.098-4/2013, de interesse de **D'MELO CONSTRUTORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento – desmembramento e a planta da Chácara 02, da Quadra 1/2, dos lotes 03 e 11, da Quadra 1/3, situadas à Rua da Divisa e Rua do Sol Poente, Setor Morada do Sol, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 03 e os lotes 11 ao 18, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando a Chácara 02, lotes 03 e 11 em Chácara 02/03-11

Chácara 02/03-11	ÁREA	9.524,91m²
Frente para a Rua da Divisa.....		84,05m
Fundo, confrontando com a Chácara 09 e lotes 10 ao 16, da Quadra 1/4		109,56m
Lado direito, confrontando com os lotes 10, 09, 08, 05 e 04, Rua do Sol Poente e lotes 02 e 01	35,00+23,51+24,00+30,00+12,30+30,00+22,76m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 01.....		89,18m

2. Desmembrando a Chácara 02/03-11 em Chácara 03 e os lotes 11 ao 18

Chácara 03	ÁREA	6.555,36m²
Frente para a Rua do Sol Poente.....		12,30m
Fundo, confrontando com a Chácara 01		54,14m
Lado direito, confrontando com os lotes 02 e 01, lotes 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, da Quadra 1/4 e Chácara 09	30,00+22,76+109,56m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 04, 05 e 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18	30,00+24,00+109,15m	

Lote 11	ÁREA	367,50m²
Frente para a Rua da Divisa.....		10,50m
Fundo, confrontando com a Chácara 03		10,50m
Lado direito, confrontando com o Lote 10		35,00m
Lado esquerdo, confrontando com Lote 12		35,00m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lote 12	ÁREA	367,50m²
Frente para a Rua da Divisa.....	10,50m	
Fundo, confrontando com a Chácara 03	10,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 11	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com Lote 13	35,00m	

Lote 13	ÁREA	367,50m²
Frente para a Rua da Divisa.....	10,50m	
Fundo, confrontando com a Chácara 03	10,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 12	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com Lote 14	35,00m	

Lote 14	ÁREA	367,50m²
Frente para a Rua da Divisa.....	10,50m	
Fundo, confrontando com a Chácara 03	10,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 13	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com Lote 15	35,00m	

Lote 15	ÁREA	367,50m²
Frente para a Rua da Divisa.....	10,50m	
Fundo, confrontando com a Chácara 03	10,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com Lote 16	35,00m	

Lote 16	ÁREA	367,50m²
Frente para a Rua da Divisa.....	10,50m	
Fundo, confrontando com a Chácara 03	10,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com Lote 17	35,00m	

Lote 17	ÁREA	367,50m²
Frente para a Rua da Divisa.....	10,50m	
Fundo, confrontando com a Chácara 03	10,50m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com Lote 18	35,00m	

Lote 18	ÁREA	397,05m²
Frente para a Rua da Divisa.....	10,55m	
Fundo, confrontando com a Chácara 03	12,14m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 01.....	35,04m	

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia